



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 17:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para o recebimento dos seguintes projetos: De Lei N.º 01, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica às pessoas jurídicas de direito privado que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei N.º 02, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei N.º 03, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei N.º 04, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei N.º 05, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”; De Lei N.º 006, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo “Altera a Lei Municipal n.º 3.925, de 18 de agosto de 2020 e dá outras providências”; De Lei N.º 007, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre revogação de Lei Municipal “; De Lei N.º 08, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”; De Lei N.º 09, de 13 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; De Lei N.º 010, de 17 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo” Revoga a Lei Municipal n.º 4.051, de 15 de Dezembro de 2021”; De Lei N.º 11, de 17 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei N.º 12, de 17 de Janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. Em seguida o Senhor Presidente Clóvis Antonio Lopes, convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 21 de Janeiro de 2022 às 17:00 hrs, para Discussão e Votação dos projetos acima citados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo